



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE ~~198~~ 1965

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 118/65

INICIATIVA:

Poder Executivo Municipal

HISTÓRICO:

Cria o serviço de merenda escolar municipal e o cargo de supervisor do referido serviço. Manda abrir crédito especial.

AUTUAÇÃO

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos ~~excitente~~ 1965, autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 65 a 19 _____

Presidente: Luiz Gonzaga de Oliveira

Vice-Presidente: Vicenzo Tedesco

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1965

323
aj. [illegible] 11-
[illegible signature]

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 118

INICIATIVA:

PODER EXECUTIVO

HISTÓRICO:

CRIA O SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR MUNICI-
PAL E O CARGO DE SUPERVISOR DO REFERIDO SER-
VIÇO. MANDA ABRIR CRÉDITO ESPECIAL.

A U T U A Ç Ã O

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de
mil novecentos e sessenta e cinco, autúo o Projeto acima.
supra-citado e mais documentos que se seguem

[illegible signature]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N. 519/65

1

ANEXOS

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de novembro de 1965

322

Senhor Presidente,

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para apreciação dessa egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei de iniciativa deste Executivo, dispendo - sobre a criação do Serviço de Merenda Escolar Municipal.

Trata-se de assunto do maior interesse da Administração.

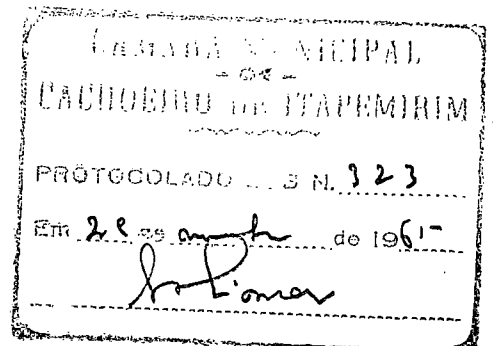
Aproveito a oportunidade para apresentá-lhe as mais

Atenciosas saudações.

Abel Santana

ABEL SANTANA

Prefeito Municipal



Ao Exmo. Senhor
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal
Cachoeiro de Itapemirim
Nesta Cidade



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N. _____

ANEXOS _____

PROJETO DE LEI Nº _____

N.º 118/65

CRIA O SERVIÇO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica pela presente lei criado o Serviço Municipal de Merenda Escolar de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - O Serviço Municipal de Merenda Escolar do Município de Cachoeiro de Itapemirim será órgão diretamente subordinado à Diretoria de Educação, Saúde e Assistência Social da Prefeitura.

Art. 3º - Fica criado o cargo de Supervisor, Padrão "J" isolado e de provimento efetivo.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial necessário para cumprimento desta lei, com o recurso de que dispuser, para atender as despesas decorrentes da mesma.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de novembro de 1965

Abel Sant'ana

ABEL SANT'ANA
 Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

Ao encaminharmos à colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei acima, estamos certos de que procuramos cobrir uma lacuna existente no Quadro Único da Municipalidade. Contamos com um serviço de Merenda Escolar, o mais importante, segundo se tem comentado, do Estado e nem por isso tomamos a iniciativa de dar fôro regular à sua existência. A documentação anexa dará aos Senhores Vereadores uma noção exata do que tem sido a atividade do nosso Serviço de Merenda Escolar, dispensando-se assim outras considerações a respeito. Estamos certos da alta compreensão do Legislativo.

Prefeito Municipal

À cargo do Vereador Elias Moraes para relatar. Sala das Sessões, 2/11/1965. Antecelulato. Ass: Com. Const. Justiça e Relações.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E MEDIAÇÃO
 Sala das sessões, 2/11/1965
[Assinatura]
 (REPUBLICA DO PRESIDENTE)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 118/65

PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: - CRIA O SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

P A R E C E R

O referido projeto do Poder Executivo, não fere nenhum dispositivo de Lei, pois de acordo com o Convênio a Prefeitura é obrigada a ter o Serviço de Merenda Escolar da Municipalidade, razão porque o projeto em apreço é plenamente constitucional, não impedindo que as outras comissões se manifeste a respeito.

É esse o nosso parecer.

Saladas comissões, 3 de dezembro de 1965


ELIAS MOYSES-Relator



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CAMPANHA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

SUPERVISÃO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RELATÓRIO

Em, 23 de Novembro de 1965.

Ac: Exmo. Snr.
SUPERINTENDENTE DA
C. N. A. E. - Guanabara.

Para o conhecimento de V. Exa. apresentamos aqui um relato de nossas atividades no decorrer de 1965, até a presente data.

INÍCIO ATIVIDADE :

Iniciamos nossa atividade em Janeiro de 65 atendendo algumas Escolas Particulares (Entidades) que não acompanham o programa de férias como os demais Estabelecimentos de Ensino Primário de Estado. Em Fevereiro, eu seja, na segunda quinzena, é que começamos a atender normalmente a todas as Diretoras, Professoras e interessadas na questão alimentar, que nos procuravam.

.....X.....

CORRESPONDÊNCIA :

Para que pudéssemos realizar um trabalho de alta relevância, em nosso Município, e, também, para fazer despertar maior interesse entre as Escolas, muito nos valamos de correspondências com a finalidade de incentivar as Professoras,

no sentido de que as mesmas fossem os espelhos múltiplos e combinados, ante as necessidades de estômago e de espírito de seus pequenos alunos.

.....X.....

ANDAMENTO DO PROGRAMA

Muito nos alegra o bom andamento do Programa de Alimentação Escolar, do Município, pois, foi grande o interesse das Professôras para o caso da distribuição da Alimentação Escolar e o efeito satisfatório que gera no meio estudantil e que vem facilitando, até mesmo, as Professôras, no modo de ministrar suas aulas, em face da melhor compreensão das crianças, desviadas do estado da desnutrição.

.....X.....

PROGRAMA DE FÉRIAS

Voltando ao início de nossa tarefa, em 1965, com a ajuda da Voluntária da Paz, Miss Colette Wardell, realizamos na Logeio Brasileira de Assistência, com o restante do estoque de alimentos da "Associação de Proteção à Maternidade e Infância", do Cachoeiro de Itapocimirim, (Jardim de Infância) um Programa de Férias, onde atendemos, no período de 7 de Janeiro a 13 de Fevereiro, cerca de 4.698 crianças.

.....X.....

SEMANA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Em cumprimento ao decreto que instituiu a Semana da Alimentação Escolar, nessa Supervisão expediu circulares as Escolas do Município para que todas difundissem com bastante entusiasmo e dedicação tudo sobre alimentação racional e nutritiva no meio escolar e que foi feito em muitas Esta-

(continuação do recebimento de gêneros e Material, do mês de Outubro).....	10 sacos de ervilha.....	453.600 Kilos...	Cr. \$193.200
	8 caixas Manteiga.....	148 Kilos.....	Cr. \$218.880
	7 caixas Óleo Vegetal.....	168 Kilos.....	Cr. \$159.600
	1 saca de açúcar.....	60 kilos.....	Cr. \$ 15.000
	10 Caldeifões Alumínio.....		Cr. \$120.000
	3 Fogões Querosene.....		Cr. \$27.000
	300 Colheres Sobremesa.....		Cr. \$80.000
	50 Papéis Ofício P/Ol.....		Cr. \$ 37,
	20 Envelopes E-06.....		Cr. \$ 48;
	6 Blocos Guia Remessa (Mimeografados).....		Cr. \$.....

Total.....991 volumes/espécies.....Cr.1.501.485

(Em gêneros:Peso total:4.800.600 Kilos.)

Leito a caminho de Cachoeiro:(referente a Outubro)(Remessa):
396 sacos.....17.978.400 Kilos.....Cr.\$17.978.400

.....x.....

ARMAZENAMENTO :

Para o ano em curso, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim emprestou, como fez das vezes anteriores, 1 cômodo pertencente ao Prédio do Serviço D'Água, para servir como Depósito dos Alimentos, vindos da Representação Federal da C.N.A.E., de Vitória, para o Setor Municipal. Ocupamos o Prédio, gratuitamente, cuja avaliação significaria cerca de Cr.\$150.000 mensais.

..... x

ESCRITÓRIO:

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim instalou, em uma de suas dependências, 1 escritório, para o Setor Municipal da Alimentação Escolar, desde 1963.

A sala mede aproximadamente 5 x 7 mts. e conta com 2 mesas, 3 cadeiras, 1 carimbo, 1 grampeador, 1 furador, pastas de arquivar, papéis ofício e cópia, 1 gomero, 2 borrachas, 1 lapis, 1 caneta esferográfica, 1 régua e 1 esponja de carimbo. É bom frisar que isso pertence ao Setor Municipal.
Avaliação da Sala: Cr. \$100.000 mensais. Ocupamos Gratuitamen-

.....x.....

VOLUNTÁRIOS DA PAZ:

Para a necessária ajuda ao nosso Programa tivemos a atuação dos Voluntários: James e Nancy Zene e Miss Colette Wardell e que nos deixaram, no final de Outubro, com destino, aos EE. UU..

3 outros vieram em substituição, já no início da 2ª quinzena de Novembro. São eles, Meledic Frost, David Potler e Stan Shields.

.....X.....

ATIVIDADES :

Os "Voluntários da Paz", James, Nancy e Colette, deram um colorido especial a nosso trabalho. Criaram aqui, em alguns Estabelecimentos de Ensino Primário, o sistema de Horta Escolar não contando com a criação de um interessante Clube Agrícola, na CAASCI, e, que contava com a criação de Coelhos e Galinhas peddeiras.

.....X.....

REUNIÕES:

Várias reuniões foram convocadas pelo Supervisor Municipal da Alimentação Escolar no sentido de se fazer melhorar o programa. Muitas reuniões foram levadas a efeito, no interior do Município, onde compareciam os Voluntários, o Supervisor da Alimentação, Supervisoras do Ensino Primário, Pais de Alunos, Professoras e tantos outros interessados.

.....X.....

VISITAS E INSPEÇÕES :

Apesar de não contar com uma viatura permanente, o Supervisor visitava constantemente as Escolas do Interior, e, principalmente os Estabelecimentos de Ensino da cidade, onde o movimento do programa alimentar é maior. Tais medidas ainda prosseguem regularmente e a vigilância, neste sentido, é bem visível.

IMPrensa FALADA E ESCRITA:

Devemos à Imprensa Falada e Escrita cittadina todo o êxito, até aqui, de nossa missão.

A ZYL9 Rádio Cachoeira e o "Jornal" Correio do Sul são os veículos que nos facilitam, a todo o instante, em nossa ingente tarefa.

Todos os informes, comunicações, correspondência com professoras, nas valências dos citados Orgãos de Imprensa, fato que muito concorre para o bom andamento de nossos serviços. Nada pagamos, em tal sentido, até o presente momento.

.....X.....

CASOS:

Dois casos foram resolvidos pela atuação do Supervisor da Alimentação Escolar do Município no tocante a desaparecimento e desvio de Leite em Pó, manobras antigas, antes mesmo, do Funcionamento da Supervisão, e que, após longo período de busca, tudo voltou aos devidos lugares. 1) Desaparecimento de 175 Kilos de leite, no G. E. "Petronilha Vidigal", repêsto em 26-3-65, cujo ofício se encontra na Representação Federal da C. N. A. E., em Vitória. 2) Desvio de 4 caixas de leite, possuindo 98 kilos, em viagem, diretamente de Vitória para as EE. RR. "Eisio Côrtes Imperial", também repêsto, em 18-11-65, cujo ofício seguiu para a CNAE, Vitória.

.....X.....

VISITAS RECEBIDAS:

São inúmeras as visitas recebidas por parte de autoridades, civis, militares e eclesiásticas, em nosso serviço, e são bastante favoráveis as opiniões das mesmas a respeito do desenvolvimento de nossos trabalhos. Trabalhamos confiantes, de portas abertas, para todos aqueles que queiram conhecer os trabalhos da Supervisão.

.....X.....

CONTRIBUICAO ESTADUAL :

A Supervisao da Alimentacao Escolar do Municipio não recebeu, no ano em curso, nenhuma contribuicao direta do Governo Estadual.

.....X.....

2º PLANO DE FÉRIAS

Com as presenças dos nozes "Voluntários da Paz", em Cachoeiro, é pensamento nosse, contando com a ajuda dos mesmos, elaborar um outro plano de férias, aproveitando, por conseguinte, as sobras de esteques de gêneres, nas Escolas, mormente aqueles que correm perigo de deterioração.

.....X.....

PEQUENO ALMOÇO:

Existem no Programa 43 Estabelecimentos de Ensino Primário que distribuem pequeno almoço (alimentação reforçada). São as seguintes:.....

- 1-Instituto Salesiano Anchieta, =.140 alunos.
- 2-G. E. "Petronilha Vidigal, =.....328 "
- 3-G. E. "Anacleto Rames", =.....621 "
- 4-E. S. Fazenda Conquista..... 30 "
- 5-CAASCI.....170 "
- 6-E. S. Parada Saigalinho..... 33 "
- 7-1ª E. S. de Jacu..... 22 "
- 8-2ª E. S. de Jacu..... 30 "
- 9-G. E. "Graça Guardina".....620 "
- 10-G. E. "Quintiliano Azevedo".....746 "
- 11-Escolas "Rotary".....350 "
- 12-Jardim de Infância.....208 "
- 13-E. S. Faz. "Anacleto Rames"..... 26 "
- 14-EE. RR. "Anélia Toledo Rosário".....130 "
- 15-E. S. Santa Fg..... 40 "
- 16-Centro Operário Prot. Mutua.....159 "
- 17-G. E. "P. Domingos Ubaldo".....280 "
- 18-Asilo Deus Cristo Caridade..... 50 "
- 19-G. E. "Fraternidade e Luz".....375 "
- 20-G. E. "Hesana Salles".....200 "
- 21-E. S. Fazenda União..... 41 "
- 22-EE. RR. "Julietta Dops Talon".....165 "
- 23-G. E. "P. Inaí Wernneck".....869 "

(continua)

24-E.S. Alto da Gruta.....	52	alunos.
25-1ª E.S. São Vicente.....	30	"
26-2ª E.S. São Vicente.....	37	"
27-E.S. Alto Fruteiras.....	46	"
28-Instituto N.S. da Penha.....	70	"
29-E.S. Santa Zita.....	210	"
30-G.E. "Bernardino Monteiro".....	1219	"
31-EE.RR. "Oswaldo Machado".....	136	"
32-G.E. "Fernando de Abreu".....	428	"
33-G.E. "P. Waldemar M. Andrade".....	209	"
34-E.S. Boa Conserva.....	58	"
35-E.S. Santa Antônia Taquarussu.....	40	"
36-Patronato Monte Idbane.....	65	"
37-2ª E.S. Santana.....	41	"
38-E.S. Fazenda Aquidabã.....	28	"
39-EE.RR. Elisie Côrtes Imperial.....	184	"
40-G.E. "Curo Branco".....	430	"
41-1ª E.S. Linda Aurora.....	35	"
42-2ª E.S. Linda Aurora.....	40	"
43-E.S. Coque Dantas.....	35	"

T O T A L.....8.926 alunos

(Alunos que recebem alimentação re-
ferência)(Pequeno Almoço).

**ATENDIMENTO NORMAL
NAS ESCOLAS DO MUNI-
CÍPIO. :-**

Estão matriculadas no Programa Alimentar de Municí-
pio 100 Escolas, a saber: Estaduais, Municipais e Par-
ticulares: 77 Estaduais / 15 Municipais / 8 Particulares

Estamos atendendo normalmente a 97 Escolas: (EM GERAL)
Ou seja: 74 Estaduais, 15 Municipais e 8 Particulares

Total de alunos atendidos durante 1965, até a p/ data
11.273 ALUNOS. (Atendimento diário).

CONTRIBUICAO MUNICIPAL :-

A Prefeitura Municipal de Cachoeira de Itapemirim
através de Exmo. Sr. Prefeito Abel Santana tem da-
do grande apoio para a incrementação do Programa
da Alimentação Escolar. Além de emprestar 1 cômodo
para armazenamento de gêneros de Soter Municipal,
1 sala para Escritório, doação de material de emer-
gência, ainda contribuiu no seguinte :

1) TRANSPORTE :

No tocante ao transporte, a Prefeitura não tem condições de dispor de 1 viatura permanente para servir a Alimentação Escolar. Mesmo assim, o Prefeito Municipal elaborou na seguinte forma:

Relação das veiculares da Prefeitura que foram colocadas à disposição de nesses serviços:

CHAPA OFIC.	VIAGEM	DATA
13-38	Viagem ao Instituto S. Anchieta	4/3/65.
13-32	Viagem a E.S. Jaguará	10/3/65.
5-44	Transporte ao G. E. "Anacleto Ramos"	18/3/65.
13-32	Transp. Centro Operário P. Mútua	26/4/65.
13-32	Viagem ao Asilo Deus O. Caridade	27/4/65.
13-32	Transporte ao G. E. "Bernard. Monteiro"	30/4/65.
13-32	Transporte G. E. "Anacleto Ramos"	3/5/65.
13-32	Viagem a E.S. Parada Salgadinho	3/5/65.
13-32	Viagem EE. RR. "Julietta D. Falon"	5/5/65.
13-32	Viagem 2ª E.S. Linda Aurora	5/5/65.
13-32	Transporte Jardim de Infância	12/5/65.
13-32	Viagem E.S. Capoeirinha	2/6/65.
13-32	Viagem: Iniciação Agrícola "V. Breu"	30/6/65.
13-32	Viagem E.S. Alto Marcelo	23/7/65.
13-32	Transporte 2ª E.S. Jenny Guardia	23/7/65.
13-32	Transporte E.S. Corte Grande	23/7/65.
13-32	Viagem E.S. Bom Jardim	23/7/65.
13-32	Viagem E.S. Fazenda Conquista	23/7/65.
Carrega	Transporte Centro Operário P. Mútua	19/8/65.
13-32	Viagem a E.S. Vaçõs de Arcoia	4/10/65.

2) PESSOAL :

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim dispõe de 1 Funcionário e que está à disposição da Supervisão da Alimentação Escolar desde 10 de Maio de 1963. Nome: Danilo Décio Quitiba Besio.

A mesma vem mantendo os vencimentos do referido Funcionário que responde pelo cargo de Supervisor.

(continua)

(CONTINUAÇÃO)

VERBAS	HISTÓRICO	QUANTIA
3.1.2.3.-61 Educação Pública.	Em, 10-9-65 = Pagamento referente a despesas de viagens a Vitória, a serviço da Municipalidade (Alimentação Escolar) conf. comprov. anexos.....	Cr. \$17.370
3.1.2.3.-61 Educação Pública.	Em, 10-9-65 = Pagamento referente a despesas de viagens a Vitória a serviço da Alimentação Escolar, conf. Comp. anexos.	Cr. \$3.300
3.1.2.2.-72 Saúde Pública.	Em, 21-10-65 = Pagamento referente a despesas de viagem a Vitória a serviço da Alimentação Escolar, conf. comp. anexos.	Cr. \$4.800
3.1.4.3.-63 Gabinete Prefeito.	Em, 25-10-65 = Referente a reembolso de igual quantia a despesas efetuadas a Serviço do Gabinete. Viagem a Guanabara assunto Alimentação Escolar, conf. comprov. anexos..	Cr. \$27.390
3.1.2.2.-72 Saúde Pública. Combustível e Lubrificante	Em, 3-11-65 = Referente a despesas de viagem a Vitória a Serviço da Municipalidade (Alimentação Escolar, conforme comprovantes anexos.....	Cr. \$9.350
3.1.4.5.-69 Educação Pública. Outros encargos.	Em, 18-11-65 = Pagamento referente a despesas de viagem a Vitória a serviço da Alimentação Escolar, conf, comp. anexos..	Cr. \$4.500
TOTAL GERAL		Cr. \$103.010

.....X.....

4) VERBAS :

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim não tem em seu Orçamento nenhuma verba especial para o Serviço da Alimentação Municipal Escolar. Para despesas a Prefeitura lança mão das partes que constam de Setor de Educação Pública e Saúde Pública quando solicitadas pela Supervisão da Alimentação.

.....X.....

COLABORAÇÃO :-

FUNCIONÁ-
RIA.

Desde o mês de Agosto a Supervisão Municipal da Alimentação Escolar conta com a eficiente colaboração da Professora D. Maria da Penha Almeida Santos, Samento, em 5 de Novembro de 1965 é que o Governo Estadual designou a referida Funcionária, para prestar serviços junto a Supervisão Municipal da Alimentação, como Supervisora Estadual.

.....X.....

RELATÓRIOS:-

São inúmeros os Relatórios recebidos através da observação de Mapas 3, remetidos pelas Professoras a respeito da acção da Alimentação. Em separado, a Supervisão Municipal vem recebendo do Grupo Escolar "Fernando de Abreu", uma espécie de Balanço Mensal que estampa tudo aquilo que se realiza em benefício dos pequenos escolares dali.

CONTRIBUIÇÃO

COMÉRCIO :

Muitas das vezes o Comércio de Cachoeiro de Itapemirim presta os trabalhos de algumas Escolas do Município, quando contribui com gêneros (verduras) para o melhoramento do cardápio escolar, gêneros esses não existentes, isto é, não fornecidos pela C.M.A.E.. Isso se faz, diretamente as Escolas, em caracter voluntário. A Supervisão Municipal da Alimentação estimula tal contribuição.

.....X.....

INDÚSTRIA :

Até a presente data a Supervisão Municipal ainda não contou com a colaboração da Indústria de Cachoeiro de Itapemirim.

.....X.....

CONTRIBUICAO DA =
COMUNIDADE :.....

Nossa Supervisão vem recebendo grande ajuda da comunidade no tocante ao transporte de gêneros até as Escolas distantes, quais sejam, aquelas localizadas no Interior do Município. Mesmo para dentro da cidade a colaboração dos Proprietários é notável.

TRANSPORTE FORNECIDO POR PROPRIETÁRIOS E COMUNIDADE

CHAPA	TRANSPORTE	DATA
5-53-87	Transp. ao G. E. "Bernardino Monteiro"	9/3/65.
4-58	G. E. "Potrenilha Vidigal"	9/3/65.
Carroça	G. E. "Graça Guardia"	22/3/65.
4-30-31	1ª E. S. de Jacu	24/3/65.
4-30-31	2ª E. S. de Jacu	24/3/65.
4-06-48	G. E. "Quintiliano do Azevedo"	24/3/65.
4-06-48	Esc. Reunidas "Retary"	24/3/65.
6-77-57	EB. EB. P. Anólia T. Rosário	22/4/65.
4-06-61	G. E. "Curo Branco"	23/4/65.
4-06-61	E. S. Paraíso	23/4/65.
7-83-35	G. E. "P. Domingos Ubaldo"	27/4/65.
4-06-43	G. E. "Quintiliano Azevedo"	28/4/65.
3-3-3-	G. E. "Graça Guardia"	28/4/65.
Carroça 11	G. E. "Fraternidade e Luz".	29/4/65.
5-9-4	Esc. Reunidas "Retary"	29/4/65.
2-71-36	G. E. "Hesma Salles"	30/4/65.
5-55-55	E. S. Couro Dantas	30/4/65.
4-30-31	E. S. Boa Conserva	4/5/65.
4-30-31	1ª E. S. de Jacu	4/5/65.
4-30-31	2ª E. S. de Jacu	4/5/65.
5-64-35	Inst. Salesiano Anchieta	5/5/65.
5-78	G. E. "Inah Werneck"	5/5/65.
5-61-69	E. S. Fazenda União	5/5/65.
5-55-55	E. S. Santa Fé	7/5/65.
5-55-55	E. S. Couro Dantas	7/5/65.

(CONTINUAÇÃO)

6-76-38	Transport. a E.S. Alto Amarelo	10/5/65.
2-36-57	E.S. Olho D'Água	11/5/65.
6-75-12	E.S. Alto Fruteiras	12/5/65.
5-49-95	E.S. Bom Destino	17/5/65.
5-58-14	E.S. Córrego Alto	18/5/65.
4-58	G.E. "Petronilha Vidigal	19/5/65.
1-82-78	E.S. Alto Petrópolis	22/5/65.
6-74-74	Inst. N.S. da Penha	24/5/65.
6-74-74	E. Santa Zita	24/5/65.
5-78	G.E. "Inah Werneck"	25/5/65.
5-08	Caacoi	25/5/65.
5-59-41	Ecc. Reunidas "Rotary"	31/5/65.
7-80	G.E. "Graça Guárdia"	19/6/65.
2-74-14	1ª E.S. Prosperidade	3/6/65.
5-61-11	E.S. Monte Alegre	3/6/65.
5-61-11	1ª E.S. Mangueira	3/6/65.
5-61-11	2ª E.S. Mangueira	3/6/65.
5-61-11	E.S. Santa Therezinha	3/6/65.
5-61-11	2ª E.S. Coqueiros	11/6/65.
6-76-04	E.S. Deserto Feliz	21/6/65.
6-76-04	E.S. Usina Anapá	21/6/65.
6-76-04	E.S. Córrego da Fama	21/6/65.
6-76-04	E.S. São Pedro	21/6/65.
6-76-04	E.S. Fazenda Santana	21/6/65.
5-64-35	Inst. Salesiano Anchieta	21/6/65.
5-61-11	E.S. Boa Vista	21/6/65.
5-61-11	E.S. Pacotuba	21/6/65.
5-50-02	E.S. Faz. Boa União	20/7/65.
5-81	G.E. "Inah Werneck"	27/7/65.
6-76-24	G.E. "Quintiliano Azevedo	5/8/65.
5-64-35	Inst. Salesiano Anchieta	5/8/65.
5-64-35	2ª E.S. Prosperidade	5/8/65.
5-64-35	1ª E.S. Prosperidade	5/8/65.
5-64-35	1ª, 2ª, 3ª V.G. Soturno	5/8/65.
4-27-66	G.E. P "Domingos Ubalde"	10/8/65.
5-49-51	Ecc. Reunidas "Rotary"	12/8/65.

(CONTINUAÇÃO)

5-63-51	Transp. a E.S. Fazenda Lepos	16/8/65.
6-74-95	G.E. "Ouro Branco"	25/8/65.
7-80	G.E. "Graça Guárdia"	27/8/65.
6-20-16	E.S. Fazenda da Gruta	27/8/65.
6-75-90	G.E. "Quintiliano Azvedo"	1/9/65.
6-77-99	Inst. Salesiano Anchieta	2/9/65.
5-49-75	E.S. Pombal	6/9/65.
5-49-75	E.S. Fazenda S. Jorge	6/9/65.
6-79-32	Inst. N.S. da Penha	13/9/65.
5-48-11	E.S. Sertão M. Libano	14/9/65.
6-76-04	E.S. Fazenda Santana	15/9/65.
6-76-04	E.S. Meiteozinho (E)	15/9/65.
6-76-04	E.S. Leginha	15/9/65.
6-76-04	E.S. Sicupira	15/9/65.
6-76-04	E.S. Moitiezinho (M)	15/9/65.
6-76-04	1ª e 2ª E.S. Praça Oriente	15/9/65.
6-75-79	Patronato Monte Libano	15/9/65.
6-77-21	EE. RR. Julieta D. Tallon	17/9/65.
3-67-24	E.S. Santa Ant. Taquarussu	1ª/10/65.
4-05-86	E.S. Couro Dantas	1/10/65.
4-05-86	E.S. 2ª de Santana	1/10/65.
5-64-46	Cassci	2/10/65.
5-58-95	Esc. Reunidas "Rotary"	6/10/65.
5-78	G.E. "Inch Werneck"	6/10/65.
4-28-92	E.S. Cepecirinha	6/10/65.
2-75-52	E.S. Alto Fruteiras	8/10/65.
6-79-32	Inst. N.S. da Penha	12/10/65.
6-77-34	Centro Operário P. Mútua	13/10/65.
4-81-08	E.S. Couro Dantas	13/10/65.
4-81-08	E.S. Santa Fé	13/10/65.
6-74-74	E.S. Santa Zita	13/10/65.
4-58	G.E. "Petronilha Vidigal"	13/10/65.
4-07-44	EE. RR. "Julieta D. Tallon"	14/10/65.
4-27-66	G.E. P. "Domingos Ubaldo"	14/10/65.
6-77-34	EE. RR. "Osvaldo Machado"	14/10/65.

(CONTINUAÇÃO)

5-61-40	Transporte a Cascai	15/10/65.
3-66-16	G.E. "Bernardino Monteiro"	15/10/65.
4-30-31	2ª E.S. de Jacu	15/10/65.
4-35	"Jardim de Infância"	18/10/65.
4-06-61	G.E. "Ouro Branco"	18/10/65.
6-75-69	Patronato Monte Líbano	18/10/65.
4-06-48	G.E. "Quintiliano Rezende"	18/10/65.
6-77-60	E.S. Fazenda Conquista	18/10/65.
6-77-60	E.S. 2ª de Santana	18/10/65.
6-75-69	E.S. Fazenda Auidaba	18/10/65.
6-75-69	E.S. Fazenda Anac. Ramos	18/10/65.
5-78	G.E. "Inah Werneck"	19/10/65.
9-35	EE. RR. "Julietta D. Tallon"	21/10/65.
1-82-62	G.E. "Fernando de Abreu"	21/10/65.
1-82-62	E.S. Deserto Folia	21/10/65.
1-82-62	E.S. Usina Anapá	21/10/65.
1-82-62	E.S. Córrego da Fama	21/10/65.
1-82-62	E.S. Córrego S. Pedro	21/10/65.
4-30-31	G.E.P. "Valdemar M. Andrade"	22/10/65.
6-77-99	Inst. Salossino Anchieta	22/10/65.
6-75-12	E.S. Alto Frutíferas	25/10/65.
6-75-12	E.S.S. Antonio Taquarussu	25/10/65.
4-31-46	Acilo D. Cristo Dividado	4/11/65.
6-74-74	E.S. Santa Zita	5/11/65.
3-11-58	E.S. Parada Salgadinho	8/11/65.
3-11-58	E.S. Prosperidade (M)	8/11/65.
5-78	G.E. "Inah Werneck"	8/11/65.
5-58-75	Ecc. Reunidas "Retary"	8/11/65.
6-75-69	Patronato M. Líbano	10/11/65.

RELAÇÃO DAS ESCOLAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS E PARTICULARES
QUE ESTÃO MATRICULADAS NO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCO-
LAR NO DECEMBER DO ANO DE 1965 (ATÉ A PRESENTE DATA)

S E T O R M U N I C I P A L

Entidade	Professor	Tipo	Nº Alunos
1/Inst. Salesiano Anchieta	Padre Paulo Maia	Particul.	140
2/1,2,3,V.G. Setúbal	Douzelina Bazoni	Estadual	115
3/G.E. "Bernard. Manteira"	Maria Moulin Carvalho	Estadual	1219
4/G.E. "Potrenilha Vidigal"	Maria Helena Fraga	Estadual	328
5/E.S. Jaqueira	Jandira Oliveira Barcellos	Municipal	30
6/G.E. "Ouro Branco"	Edith Souza Negueira	Particul.	430
7/E.S. Capivara	Ruth Têrres Machado Pin	Estadual	30
8/G.E. "Anacleto Ramos"	Maria de Lourdes T. Coelho	Municipal	621
9/E.S. Carroço dos Menes	Alcêo Zobeni Soares	Municipal	40
10/E.S. Fazenda Conquista	Luzia Gansi	Estadual	30
11/E.S. Parada Salgado	Gony Freitas Pinheiro	Estadual	33
12/CAASCE (Camp. Alfabotiz.)	Silma Coelho Pinto	Particul.	170
13/E.S. Taquarussu	Maria da Penha Passarola	Municipal	31
14/1ª E.S. Jacu	Vera Lúcia Galle	Estadual	22
15/E.S. Bon Destino	Valdeia Oliveira	Estadual	60
16/2ª E.S. Jacu	Luiza Gava	Estadual	30
17/G.E. "Graça Guárdia"	Mercedes Casotti Fregonessi	Estadual	620
18/G.E. "Quintiliana Azevedo"	Maria Nilze Machado	Estadual	746
19/Esc. Reunidas "Rotary"	Hevelia Santos França	Estadual	550
20/Jardim de Infância	Musa Moulin Alodi	Particul.	208
21/E.S. Faz. Anacleto Ramos	Luzia Nazareth Moraes	Estadual	26
22/E.S. Paraíso	Marilene Silva Moura	Estadual	60
23/E.S. Sorte Grande	Lisa Guimarães Fentes	Estadual	38
24/E.R. Anélia T. Resário	Deracy Mercira Cruz	Estadual	130
25/E.S. Alta Anacleto	Maria de Nascimento Rebbi	Municipal	47
26/2ª E.S. Parada da Flora	Nair de Oliveira Gonçalves	Municipal	30
27/E.S. Capoeirinha	Zedir Severo Braga	Estadual	55
28/2ª E.S. Linda Aurora	Leonor Costa Abrão	Estadual	40
29/E.S. Monte Alegre	Regina Colli Colombizze	Estadual	40
30/E.S. Santa Fé	Jacy de Oliveira Guimarães	Estadual	40
31/E.S. João D'Água	Elza Lequeves Depelle	Municipal	41

(CONTINUAÇÃO)

Entidade	Professora	Tipo	Nº Alunos
32/Centro Operário P. Mutua	Ione Rezende Dutra	Particular	159
33/G.E. "Domingos Ubalde"	Inah Bourguignon Lagnago	Estadual	280
34/Asile Deus Cristo Carid.	Décio Oliveira Silva	Particular	50
35/E.S. São Carlos	Marinete Brandão Carvalho	Estadual	30
36/G.E. "Fraternidade e Luz"	Lucia Campos Barbosa	Estadual	375
37/E.S. Couro Dantas	Cidécia Borges	Estadual	35
38/G.E. "Hosana Salles"	Adir Souza Farias	Estadual	200
39/E.S. 1ª de Mangueira	Gleide Maria Alli	Estadual	50
40/E.S. Faz. União	Ruth Maria Rodrigues Serrão	Estadual	41
41/E.R. "Julietta D. Wallon"	Maria Nazareth Rocha Sório	Estadual	165
42/G.E. "Inah Werneck"	Maria Souza Martins Misse	Estadual	869
43/E.S. Alto da Gruta	Carmem Mota Peterli	Municipal	52
44/2ª E.S. São Vicente	Hilse Belcham Malacarne	Estadual	37
45/1ª E.S. São Vicente	Denilda Uggeri Grequi	Municipal	30
46/E.S. Faz. Boa União	Nilcéa Costa Pinte	Estadual	35
47/Inic. Ag. "Fernando Abreu"	Eronita Santana	Estadual	200
48/E.S. Alto Fruteiras	Elza White Azevêdo	Estadual	46
49/1ª E.S. Parada da Flora	Jovelina Gonçalves Barcellos	Estadual	25
50 E.S. Correço Alto	Thoreza Maria Gasparini	Estadual	49
51/E.S. Deserto Feliz	Maria de Lourdes Costa	Estadual	22
52/E.S. Alto Petrópeles	Marília do Carmo Carvalho	Estadual	35 (extinta)
53/Inst. Nossa Senh. Penha	Imã Margarida Maria	Particular	70
54/E.S. Santa Zita	Madre Maria Bernal da Inacul.	Particular	210
55/E.S. Usina Anapá	Niza Ventura Batista	Estadual	34
56/E.S. Corregô da Fama	Zulmira Ventura	Estadual	35
57/E.S. Corregô S. Pedro	Matilde Braide Costa	Estadual	30
58/E.R. "Gwalde Machado"	Maria José Costa	Estadual	136
59/G.E. "Fernando de Abreu"	Maria de Lourdes M. Bastos	Estadual	428
60/2ª E.S. Prosperidade	Shirley Maria Bastianelli	Estadual	20
61/1ª E.S. Prosperidade	Maria Cecília Uggeri Dezan	Municipal	48
62/G.E. "Waldemar Mendes de Andrade"	Iria de Lourdes Mendes	Estadual	209
63/E.S. Bom Jardim	Claudette Téfano	Municipal	49
64/E.S. Taquarussu	Gilete Bahiense Barreira	Estadual	50

(CONTINUAÇÃO)

Entidade	Professor	Tipa	Nº Alunos
65/2ª E. S. Coqueiros	Maria Aldina Moreira Guimar.	Estadual	50
66/E. S. Boa Conserva	Zélia Pereira Pinho	Estadual	58
67/1ª E. S. Linda Aurora	Maria Rodrigues T. Cazian	Estadual	35
68/E. S. Fazenda Santana	Marily Marques Pinheiro	Estadual	57
69/2ª E. S. Mangueira	Luiza Antonio Ramos	Estadual	25
70/E. S. S. Tercozinha	Nelair Santos Gonçalves	Estadual	40
71/E. S. Paçotuba	Maria Eli Ribeiro	Estadual	42
72/E. S. Boa Vista	Maria da Penha Ribeiro	Estadual	20
73/E. S. S. Ant. Taquarussu	Emirene Fassele	Estadual	40
74/E. S. Pombal	Theodora de Agostini	Estadual	25
75/E. S. Jacutinga	Elmar Barbez	Municipal	12
76/1ª E. S. Cach. Alta	Lourdes Sabine da Cunha	Estadual	35
77/2ª E. S. Cach. Alta	Cruza Sabine Carlete	Estadual	31
78/2ª E. S. P "Jeny Guárdia	Lanyr Dutra Catem	Estadual	36
79/E. S. Fazenda Gruta	Deevilna Mezer Junior	Estadual	46
80/1ª E. S. Prosperidade	Alda Almeida Néspeli	Estadual	19
81/2ª E. S. Prosperidade	Julicta Néspeli	Municipal	34
82/E. S. Campos Elísios	Maria Penha Silva	Estadual	54 (extinto)
83/Patronato M. Líbano	Otávio Guimarães	Particul	65
84/E. S. Fazenda Lopes	Luiza Antonio S. Cipriano	Estadual	40
85/E. S. Moitãozinho	Helena Coutinho Oliveira	Estadual	40
86/E. S. Leginha	Edina Macedo	Estadual	26
87/E. S. Sicupira	Vera Lúcia Leal	Estadual	31
88/E. S. Moitãozinho	Senilda Lima Guimarães	Municipal	33
89/1ª E. S. Jeny Guárdia	Vera Lúcia M. Reis	Estadual	40
90/1ª E. S. Praça Oriente	Vanilda Dias de Paula	Estadual	26
91/2ª E. S. Praça Oriente	Lony Santos Vianna	Estadual	68
92/E. S. Faz. São Jorge	Emília David Negueira	Estadual	50
93/E. S. S. Monte Líbano	Julita Souza Brittos	Municipal	25
94/E. S. Várzea de Arcia	Edhy Silva	Municipal	22
95/2ª E. S. Faz. Santana	Dulcirene Rocha	Estadual	41
96/1ª E. S. Cantagale	Maria Aldemira S. Dutra	Estadual	50
97/2ª E. S. Cantagale	Mailey Ramos	Estadual	30
98/E. S. S. Fc de Cima	Catarina Lessa Bicalho	Estadual	65 (extinto)

CERTIDÃO

Conferiu que, em cumprimento de disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal, foram, na presente data, distribuídas cópias do Projeto de Lei nº 118/65 e do parecer da Comissão de Justiça, aos vereadores e às Comissões de Finanças e Educação, Saúde e Assistência, para parecer.

Cach. (Hospitais) 9 de dezembro de 1965

Pelo *[assinatura]* Presidente da Câmara

*
Em face da informação acima, aguarde-se o prazo regimental para apresentação de emendas.

9-12-65

[assinatura]
Presidente da Câmara

[assinatura]

As Exmos. Srs. Vereadores
Rubem Soares da Silva
para relar.
Em 9-12-1965
Vincenzo Tedesco
Pres. C. Finanças

A COMISSÃO

Saída das sessões, 9 12 1965

SECRETARIA DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº

N.º 18/65

CRIA O SERVIÇO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica pela presente lei criado o Serviço Municipal de Merenda Escolar de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - O Serviço Municipal de Merenda Escolar do Município de Cachoeiro de Itapemirim será órgão diretamente subordinado à Diretoria de Educação, Saúde e Assistência Social da Prefeitura.

Art. 3º - Fica criado o cargo de Supervisor, Padrão "J" isolado e de provimento efetivo.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial necessário para cumprimento desta lei, com o recurso de que dispuser, para atender as despesas decorrentes da mesma.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de novembro de 1965

ABEL SANT'ANA
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

Ao encaminharmos à colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei acima, estamos certos de que procuramos cobrir uma lacuna existente no Quadro Único da Municipalidade. Contamos com um serviço de Merenda Escolar, o mais importante, segundo se tem comentado, do Estado e nem por isso tomamos a iniciativa de dar fôro regular à sua existência. A documentação anexa dará aos Senhores Vereadores uma noção exata do que tem sido a atividade do nosso Serviço de Merenda Escolar, dispensando-se assim outras considerações a respeito. Estamos certos da alta compreensão do Legislativo.

Prefeito Municipal

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 118/65

PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: - CRIA O SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

P A R E C E R

O referido projeto do Poder Executivo, não fere nenhum dispositivo de Lei, pois de acordo com o Convênio a Prefeitura é obrigada a ter o Serviço de Merenda Escolar da Municipalidade, razão porque o projeto em apreço é plenamente constitucional, não impedindo que as outras comissões se manifeste a respeito.

É esse o nosso parecer.

Saladas comissões, 3 de dezembro de 1965


ELIAS MOYSES-Relator

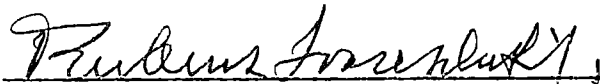
COMISSÃO DE FINANÇAS

Projeto de Lei Nº 118/65 do Poder Executivo

PARECER

Tendo em mãos para receber parecer o projeto acima, afirmamos que o mesmo se enquadra perfeitamente nas possibilidades econômicas da Municipalidade; nada opomos à sua livre tramitação.

Sala das Comissões, 9/12/65



RUBENS SOARES DA SILVA - RELATOR

A COMISSÃO

DE LEGISLAÇÃO

Sede em

.....

PROJETO DE LEI Nº

Nº 118/65

CRIA O SERVIÇO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica pela presente lei criado o Serviço Municipal de Merenda Escolar de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - O Serviço Municipal de Merenda Escolar do Município de Cachoeiro de Itapemirim será órgão diretamente subordinado à Diretoria de Educação, Saúde e Assistência Social da Prefeitura.

Art. 3º - Fica criado o cargo de Supervisor, Padrão "J" isolado e de provimento efetivo.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial necessário para cumprimento desta lei, com o recurso de que dispuser, para atender as despesas decorrentes da mesma.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de novembro de 1965

ABEL SANT'ANA
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

Ao encaminharmos à colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei acima, estamos certos de que procuramos cobrir uma lacuna existente no Quadro Único da Municipalidade. Contamos com um serviço de Merenda Escolar, o mais importante, segundo se tem comentado, do Estado e nem por isso tomamos a iniciativa de dar fôro regular à sua existência. A documentação anexa dará aos Senhores Vereadores uma noção exata do que tem sido a atividade do nosso Serviço de Merenda Escolar, dispensando-se assim outras considerações a respeito. Estamos certos da alta compreensão do Legislativo.

Prefeito Municipal

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 118/65

PODER EXECUTIVO

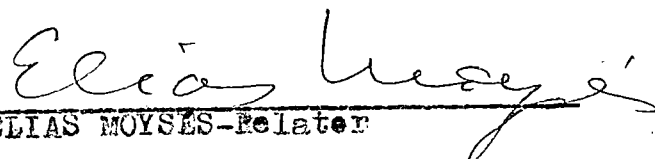
ASSUNTO: -CRIA O SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

P A R E C E R

O referido projeto de Poder Executivo, não fere nenhum dispositivo de Lei, pois de acordo com o Convênio a Prefeitura é obrigada a ter o Serviço de Merenda Escolar da Municipalidade, razão porque o projeto em apreço é plenamente constitucional, não impedindo que as outras comissões se manifeste a respeito.

É esse o nosso parecer.

Saladas comissões, 3 de dezembro de 1965


ELIAS MOYSES-Relator

Comissão de Educação, Saúde e Assistência

Parecer

Como membro dessa Comissão só posso felicitar o sr. Prefeito pela criação de tão relevante serviço; como cidadão disciplinado que sou, estou fazendo, a pedido do sr. Presidente de nossa Casa, o parecer; como Vereador, entretanto, não posso concordar com a entrada de tal projeto em pauta uma vez que não fazem nem 2 horas que tivemos o prazer de receber a cópia do mesmo.

Estarei, entretanto, a disposição de todo para, numa sessão extraordinária, 2ª feira, sem onus para os cofres Municipais, debater assunto de tal relevância.

D. A. Chaves

Cach. 9. XII. 65

485/65

1

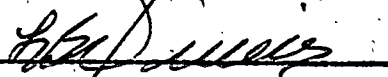
Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 1965

Senhor Prefeito,

Tenho a honra de passar às mãos de V. Exa., para os fins de sanção legal, o Projeto de Lei nº 118/65, aprovado por unanimidade pelo plenário desta Casa, em sessão realizada em data de ontem.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe as mais

Atenciosas Saudações



LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Ao Exmo. Senhor
Abel Sant'Ana
DD. Prefeito Municipal
Cachoeiro de Itapemirim

PROJETO DE LEI Nº 118/65

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Faço saber que a Câmara decreta a seguinte Lei:

CRIA O SERVIÇO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica pela presente lei criado o Serviço Municipal de Merenda Escolar de Cachoeiro de Itapemirim.


Art. 2º - O Serviço Municipal de Merenda Escolar do Município de Cachoeiro de Itapemirim será órgão diretamente subordinado à Diretoria de Educação, Saúde e Assistência Social da Prefeitura.

Art. 3º - Fica criado o cargo de Supervisor, Padrão "J" isolado e de provimento efetivo.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial necessário para cumprimento desta lei, com o recurso de que dispuser, para atender as despesas decorrentes da mesma:

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 2 de dezembro de 1965


LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Aprovado em discussão
por maioria de votos
Sala das sessões, 8/12/1965,
[Handwritten Signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A REDAÇÃO
Sala das sessões, 8/12/1965
[Handwritten Signature]
(RUBRICA DO SECRETÁRIO)

A Sanção
Sala das sessões, 8/12/1965
[Handwritten Signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

DATA	NUMERO
29/11/65	018/65
DESTINO:	CC. II:
Jaquibo - L. P. L. 3/3/cm	